

ACÓRDÃO Nº 58.351

(Processo 2011/50025-0)

Assunto: RECURSO DE REVISÃO**Recorrente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Decisão Recorrida:** ACÓRDÃO Nº. 48.178, de 09/11/2010.**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso III, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, dando-lhe provimento, e deferir o registro da PORTARIA Nº 455, de 21 de julho de 2003, que trata da pensão em favor de MARIA GUSMÃO DE SOUZA E SILVA, dependente do ex-segurado José Rodrigues da Silva.

Protocolo: 398966**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 044/2019**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notificado o Senhor CLAUDIO FURMAN, Prefeito à época, que no dia 17.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54036-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, em face do Convênio SEDUC nº 530/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 046-B/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notificado o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO EXPEDITO CORRÊA, na pessoa do representante legal, que no dia 17.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50998-0, que trata da Tomada de Contas, em face do Convênio PARATUR nº 002/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 047-A/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notificado o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, que no dia 17.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52077-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 559/2005 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 048/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notificado o Senhor GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, que no dia 17.01.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/51356-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 55.874 de 28.06.2016, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, em face do Convênio SAGRI nº 048/2008 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 357-A/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do espólio da Senhora ZILDA ARNS NEUMANN, para que, no prazo de quinze (15) dias a

partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53901-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PASTORAL DA CRIANÇA - ORGANISMO DE AÇÃO SOCIAL DA CNBB, referente ao Convênio SESP Nº 017/2006.

Belém, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 398864**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015-MP/PA NÚM. DO TERMO ADITIVO: 7****NÚM. DO CONTRATO: 001/2015-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de intermediação no fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais pertencentes à frota do Ministério Público do Estado do Pará, inclusive locados, mediante implementação de Sistema de Cartão Magnético com chip e Sistema Informatizado de Gerenciamento. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 11/01/2019.

Vigência do Aditamento: 16/01/2019 a 15/01/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-30- Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento - Procuradora Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 398846**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2018-MP/PA NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1.****NÚM. DO CONTRATO: 013/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP.

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Santarém (PJ Santarém).

Justificativa do Aditamento: Supressão do subitem 8.5.2., constante da Cláusula Oitava do Contrato Original, referente a 01 (um) posto, na PJ de Santarém e reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários constantes do Contrato nº 013/2018-MP/PA.

Quantidade de serventes após supressão: 06 (seis) serventes. Valor Total Mensal Repactuado: R\$ 17.170,26 (dezesete mil, cento e setenta reais e vinte e seis centavos).

Data de Assinatura: 11/01/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de-Obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 398817**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****NÚM. DA DISPENSA: 001/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ILHAS NET LTDA - ME (CNPJ 28.154.525/0001-09).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet, pelo valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais) e taxa de instalação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando, em 12 (doze) meses, o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para atendimento da Promotoria de Justiça de Mosqueiro/PA.

Valor Total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 11/01/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento - Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 398825**NÚM. DA DISPENSA: 002/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SPEEDNET LTDA-EPP (CNPJ 17.574.884/0001-90).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet de 2Mbps, com velocidade garantida de 100%, pelo valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais), sem taxa de instalação, totalizando, em 12 (doze) meses, o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para atendimento da Promotoria de Justiça de Tomé-Açu/PA.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 11/01/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento - Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 398828**NÚM. DA DISPENSA: 003/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DELTA TELECOM LTDA (CNPJ 18.983.623/0001-97).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet de 10Mbps, com velocidade garantida de 50%, pelo valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais), sem taxa de instalação, totalizando, em 12 (doze) meses, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atendimento da Promotoria de Justiça de Medicilândia/PA.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 11/01/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento - Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 398835**PORTARIA N.º 860/2018-MP/SJG-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E : CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
121361/2018	ANDERSON SANTOS DE SOUSA	121361/2018
120980/2018	ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO	01/11/2018
121207/2018	CAMILA SILVA CRUZ	08/11/2018
120851/2018	DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA	01/11/2018
116771/2018	DEBORAH MAIA CRESPO	02/02/2018
121217/2018	ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARAES	121217/2018
120572/2018	ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO	26/10/2018
115206/2018	HELOISA HELENA FEIO RAMOS	21/08/2018
114187/2018	JOAO MARCELO FONSECA MARTINS	12/08 a 10/10/2018
119601/2018	JOAO MARCELO FONSECA MARTINS	11/10 a 06/11/2018
120924/2018	JOSE LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA	01/11/2018 a 30/11/2018
121105/2018	KATIA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	07/11/2018
120743/2018	LAISE HELENA BARBOSA ARAUJO SALES PINHEIRO	01/11/2018
120840/2018	LUIZ ERNESTO CABRAL LIMA	01/11/2018
119460/2018	MARCIA VANERIA DAMASCENO LOPES	05/10/2018 a 03/12/2018
121232/2018	NADIR REGINA ASSIS DE BARROS	07/11/2018
120866/2018	PATRICIA SOUSA RAMOS	30/10/2018
120566/2018	PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS	31/10/2018
121378/2018	ROSANE SOUSA DE BRITO	14/11/2018
120776/2018	ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO	30/10/2018
121038/2018	SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	06/11/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 861/2018-MP/SJG-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E : CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994: